

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

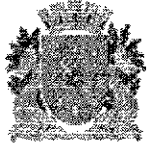
RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 13/02/2017
Beneficiário REVELE DESEN DIGITAL CNPJ 16.727.438/0001-06					Agência/Código Beneficiário 0598/05940-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R POMPEU LOUREIRO 32 AP 1004 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22061 000					
Data do documento 11/01/2017	No. Do documento	Espécie doc. FS	Aceite N	Data Processamento 11/01/2017	Nosso Número 157/50407291-2
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 290,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSINATURA DO SOFTWARE ALO POLITICO APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: RODRIGO F. I. E. MAIA CNPJ/CPF 000000590048783					
Endereço: AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, 990 / 303 22610-095 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

CEP22236902170360241000143

290,00R01921

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000377

Data e Hora de Emissão

11/01/2017 08:41:53

Código de Verificação

72AJ-MRTL

20170111u1672743900010616727439000106

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.555.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel: **21 - 96293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **veloso.daniel@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA FLORIANO 55, 603 - CENTRO - CEP: 20031-060**

Tel: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assinatura do software de gestão Aló Político referente a janeiro de 2017.

VALOR DA NOTA = R\$ 290,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.